

第 26/2023 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第十一條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條

修改警察總局人員編制

經第20/2021號行政法規修改並重新公佈的第5/2009號行政法規《警察總局的組織及運作》第二十條第二款所指的附表所載的警察總局人員編制，由作為本行政命令組成部分的附表所載者替代。

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二三年六月八日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

附表

警察總局人員編制

（經第20/2021號行政法規修改並重新公佈的第5/2009號行政法規第二十條第二款所指者）

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
領導及主管	-	助理	3
	-	廳長	3
	-	處長	3
高級技術員	5	高級技術員	12
傳譯及翻譯	-	翻譯員	5
技術員	4	技術員	12
技術輔助人員	3	技術輔導員	13
		總數	51

Ordem Executiva n.º 26/2023

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração ao quadro de pessoal dos Serviços de Polícia Unitários

O quadro de pessoal dos Serviços de Polícia Unitários, constante do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009 (Organização e funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2021, é substituído pelo constante do mapa anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Junho de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Mapa Anexo

Quadro de pessoal dos Serviços de Polícia Unitários

(a que se refere o n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2021)

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Direcção e chefia	-	Adjunto	3
	-	Chefe de departamento	3
	-	Chefe de divisão	3
Técnico superior	5	Técnico superior	12
Interpretação e tradução	-	Intérprete-tradutor	5
Técnico	4	Técnico	12
Técnico de apoio	3	Adjunto-técnico	13
		Total	51